



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 55/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida, enquanto vigente esta Portaria, ao servidor abaixo relacionado, **Gratificação de Nível Superior**, observado o limite legal e as atribuições efetivamente exercidas, nos seguintes termos:

1. STANLEY FERREIRA SOARES

Gratificação de Nível Superior: **50%**

Art. 2º A gratificação concedida por esta Portaria terá **vigência temporária**, permanecendo válida exclusivamente durante o período de vigência deste ato administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos **apenas no período de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, ficando revogadas as disposições em contrário somente durante o período de sua eficácia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 11 de março de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente